
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN), NOTIFICA o contribuinte PALCO PETISQUEIRA E ESPETERIA EIRELI, CNPJ 26.523.749/0001-07, do AUTO DE INFRAÇÃO de nº 30/2022, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via Auto de Infração 30/2022, presente no processo de nº 06119-105/2018; para realizar o pagamento da guia de número 28 ou para impugnar o auto de infração 30/2022, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 12 de janeiro de 2023.

ANALUIZA VORCARO MACHADO
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 281245

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CC1949F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/01/2023. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>